

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Marlene Oliveira da Cruz, Luiz Miguel de Oliveira de Araújo, Murilo Imóveis, bem como de Município de São Paulo e Conjunto Residencial Nossa Senhora do Ó, expedido nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, que lhe requer Alex Lázaro e Selma Gonçalves Lázaro. Processo nº 0034685-90.2001.8.26.0004

O Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. Souza Flores, JUCESP nº 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 21/02/2025 às 10:23 horas e encerramento do 1º leilão em 24/02/2025 às 10:23 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 21/03/2025 às 10:23 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: O Apartamento nº 63, tipo "A", localizado no 6º andar do bloco "B" integrante do Condomínio Residencial Nossa Senhora do Ó, situado à Rua Mariúcha nº 51, no 4º Subdistrito- Nossa Senhora do Ó, possuindo a área útil de 53,0400 m² e área comum de 23,8725 m², encerrando a área total construída de 76,9125 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,386845487%, ao qual cabe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento coletivo. O referido conjunto acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.334, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 104.095.0107-

6. Matrícula 59.422 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.  
Ônus: Consta na Av.12 penhora exequenda.

Avaliação R\$ 283.000,00 (outubro de 2022).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Conforme decisão do MM. Juiz, não será aceito pagamento parcelado.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM

1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar Conceição de Souza Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 21/11/2024